



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
KLELLIS - KARINE LELLIS	29/05/2023

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0019.001 - SEC. CULTURA - CAMINHADA DO CALVARIO - GERAL	378/2023

Complemento
Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	2.480,00
------------------	----------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	009.014.007.000003 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS; Tipo: BOMBEIRO CIVIL; Detalhes: seguranca preventiva e ostensiva na prevencao e no combate a incendio, panico e primeiros socorros.. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA Obs.: COM FORNECIMENTO DE EXTINTORES	1,0000	2.480,0000	2.480,00
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 4073 Ficha (Dotação): 1292/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.110.0000 - GERAL Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0116 - FORMACAO E DIFUSAO DA REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 2.480,0000 Tipo de Reserva: PARCIAL				
Total				2.480,00

Justificativa
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01_RS 378"

Código para verificação: **5BGQDBKF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 13/06/2023 às 14:55:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 02/06/2023 às 11:04:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 01/06/2023 às 16:56:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 01/06/2023 às 16:47:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 01/06/2023 às 13:24:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/081176** e o código **5BGQDBKF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



JUSTIFICATIVAS E PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de bombeiro civil e fornecimento de extintores** para o evento de comemoração ao 167º Aniversário da cidade de Ribeirão Preto, de acordo com especificações do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

- 2.1 Considerando que a comemoração do aniversário da cidade é de extrema importância para a valorização da nossa história e da nossa memória.
- 2.2 Considerando, que este é um evento sempre muito esperado por toda a população.
- 2.3 Considerando a necessidade de fortalecer a nossa identidade e sentimento de pertencimento da população, dignificando e oportunizando o orgulho de ser ribeirão-pretano.
- 2.4 Considerando o papel da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de fomentar o lazer, a cultura e o turismo para movimentar a economia de nosso município, atraindo visitantes de outras cidades.
- 2.5 Considerando que o grande fluxo de pessoas já mencionado influencia o aquecimento do comércio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos que movimentam a economia local.
- 2.6 Considerando que este ano a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo preparou uma programação cultural especial para todo o mês de aniversário da nossa cidade, proporcionando lazer e cultura aos cidadãos.
- 2.7 Dentre as atividades, no período de 16 a 20 de junho, ocorrerão grandes shows e eventos.
- 2.8 Para tanto, faz-se necessária a contratação especificada neste termo para garantir a estrutura necessária para a proporção de shows estabelecidos no Estacionamento do Teatro Municipal, no Morro de São Bento.
- 2.9 É estimado um público de mais de 7 mil pessoas durante este período, para tanto faz-se necessária a contratação não só da estrutura de palco, que irá receber de forma segura os artistas e produção dos shows, como banheiros químicos para a população, além de serviços de limpeza, bombeiros, segurança, carregadores, eletricista e locação de rádios comunicadores portáteis para utilização da equipe da Secretaria.



3. DA PESQUISA DE PREÇOS

- 3.1 A pesquisa de preços está pautada no inciso IV do artigo 5º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, considerando suas especificidades, bem como ausência de informações de serviços e contratações semelhantes nos locais de pesquisa de preços indicados na referida Instrução.
- 3.2 Conforme Artigo 6º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, o “preço médio” dos valores obtidos na pesquisa de preços.
- 3.3 Foram enviados e-mail para os fornecedores conforme estabelece o inciso IV, artigo 5º da IN 65/2021.
- 3.4 Solicitamos orçamentos para 6 empresas, porém obtivemos resposta de apenas 3 empresas, sendo 1 excessivo e 1 inexequível. Diante da falta de resposta das demais empresas, consideramos todos os valores para composição da média estimada.
- 3.5 Informo que a pesquisa de preços foi realizada pelos servidores **Daniel da Silva Ferreira Marques** Código Funcional 33156-0 e **Gabrielle Nogueira da Mota** Código Funcional 46242-0.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista a solicitação de fechamento com a empresa ofertante do menor preço cotado.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 5.1 Considerando que o valor estimativo está dentro do limite estabelecido para Dispensa de Licitação pela legislação pertinente.
- 5.2 Desta forma, considerando também a economicidade processual, solicitamos a contratação através de Compra Direta, para a contratação de bombeiro com fornecimento de extintores, discriminados no Termo de Referência, em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DO FECHAMENTO COM O MENOR VALOR

- 6.1 Considerando a necessidade imediata do serviço de Bombeiro Civil e fornecimento de extintores para o evento 167º Aniversário de Ribeirão Preto.
- 6.2 Tendo em vista que a referida contratação é considerada de pequeno valor e se enquadra nos limites impostos pela Lei 14.133/2021 para contratação direta por meio de dispensa de licitação e que o fechamento com o menor preço garante a agilidade e menor risco nos procedimentos.



- 6.3** Considerando que a utilização de fornecedores locais garante maior segurança na execução dentro do prazo estipulado e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local de Ribeirão Preto/SP.
- 6.4** Sendo assim, a Secretaria de Cultura e Turismo de Ribeirão Preto, solicita que a contratação direta se dê com a Empresa ofertante do menor preço, ou seja, **ATENTARE - MARCARVALHO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 08.414.042/0001-80, pelo valor global de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**, que detém de capacidade técnica e documentos habilitatórios necessários para contratação junto ao Município, observando que as circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter de prazo, inviabilizam a realização de uma Dispensa na forma eletrônica, devido ao risco que estará exposta a Administração Pública.

7. DOS RESPONSÁVEIS

Para:	Responsável	Cargo	Email	Telefone
Aprovação do edital	Vera Helena Pimenta Gobi	Chefe de Seção Vila Tecnológica e Campos Elíseos	diretoriaatividades@cultura.pmrp.com.br	(16) 3977-7400
Respostas a pedidos de impugnação e esclarecimentos				
Análise das propostas e documentação técnica				
Análise de recursos (quando o teor for técnico)				

Tabela 01: Responsáveis pela análise e aprovação de cada etapa da licitação.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO - PEDRO LEÃO
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"09_JUSTIFICATIVA E PARÂMETROS"

Código para verificação: **AP0FW378**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 01/06/2023 às 16:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 01/06/2023 às 13:24:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/081176 e o código **AP0FW378** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de bombeiro civil e fornecimento de extintores** para o evento de comemoração ao 167º Aniversário da cidade de Ribeirão Preto, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	UN	01	Serviço de bombeiro civil e fornecimento de extintores para o evento de comemoração ao 167º Aniversário da cidade de Ribeirão Preto.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL DO EVENTO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 2.1 Os dias, horários de execução do serviço e composição das equipes serão:
- 2.1.1 17/06/2023 – das 18h às 22h – Equipe com 2 Bombeiros Civis;
- 2.1.2 18/06/2023 – das 10h30 às 22h - Equipe com 2 Bombeiros Civis;
- 2.1.3 19/06/2023 – das 18h30 às 22h - Equipe com 2 Bombeiros Civis.
- 2.2 O serviço será executado no **Estacionamento do Teatro Municipal de Ribeirão Preto, Via São Bento s/n – Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto.**

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 O serviço consiste na segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos funcionários e público presentes.
- 3.2 Deverão ser disponibilizados durante todo o período do serviço:
- 3.2.1 04 (quatro) extintores de incêndio, sendo 02 (dois) extintores de Gás Carbônico (CO₂) carga nominal de 6 kg e 02 (dois) extintores de Água (H₂O) carga nominal de 10 litros, dentro da validade, carregados, inspecionados e de acordo com a NBR 12962.



4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1 O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 4.2 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da Contratada.
- 4.3 Todos os Bombeiros Civis deverão estar devidamente uniformizados e identificados.
- 4.4 A empresa contratada deverá apresentar cópias dos registros legais para a prestação do serviço de Bombeiro Civil.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

6. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

- 6.1 As notas fiscais deverão ser enviadas para o email **departamentoadministrativo@cultura.pmrp.com.br**.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Diretor do Departamento Administrativo

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO - PEDRO LEÃO

Secretário Municipal da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"10_TERM DE REFERÊNCIA2"

Código para verificação: **BEU70WBO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 01/06/2023 às 16:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 01/06/2023 às 13:24:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/081176 e o código **BEU70WBO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria da Administração

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0240/2023

Processo: 088906/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL E FORNECIMENTO DE EXTINTORES, para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		1.280,0000	1.280,00
MARCARVALHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 008.414.042/0001-80 Inscrição Estadual: Não Informado AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 Compl.: SALA 312 Bairro: JARDIM PALMA TRAVASSOS CEP: 14091-240 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 1.280,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO**, com fundamento no **ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021**.

RIBEIRAO PRETO, 14 de Junho de 2023.

João Pedro Pinto Nascimento

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **S3NYZIQG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 14/06/2023 às 12:33:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/088906 e o código **S3NYZIQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.